

O Sr. Presidente: — Vamos passar ao debate conjunto, na generalidade, dos projectos de lei n.ºs 527/X — Regime excepcional de indexação das prestações sociais dos deficientes das Forças Armadas (CDS-PP) e 528/X — Apoio à doença dos deficientes das Forças Armadas (CDS-PP) e do projecto de resolução n.º 358/X — Recomenda ao Governo que reponha o conjunto de direitos outrora atribuídos aos deficientes das forças armadas e implemente medidas que visem a plena reparação das consequências advindas da participação em cenários de guerra (BE).

Para apresentar os diplomas do CDS-PP, tem a palavra o Sr. Deputado João Rebelo.

O Sr. João Rebelo (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Gostaria, antes de mais, de cumprimentar, a presença da direcção da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, na pessoa do seu Presidente, José Arruda.

Sr.^{as} e Srs. Deputados: O CDS apresenta hoje dois projectos que visam repor um conjunto de direitos que os deficientes das Forças Armadas sempre tiveram e que foram postos em causa por alterações legislativas feitas pelo Governo em 2005 e em 2006.

Como todos sabem, o Decreto-Lei n.º 43/76 consagrou o reconhecimento pelo Estado português do direito à reparação que assiste aos cidadãos portugueses que contraíram ou venham a contrair deficiências no cumprimento do serviço militar em contextos de elevada perigosidade, tendo sido instituídas medidas e atribuídos meios para que, assegurando as adequadas reabilitações e assistências, concorram para a sua integração social.

Na sequência da Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2005, que impôs a convergência dos diversos subsistemas de saúde públicos com o regime geral da assistência na doença aos servidores civis do Estado, o

Decreto-Lei n.º 167/2005 veio estabelecer um novo regime jurídico de assistência na doença aos militares das Forças Armadas, designado por ADM.

Infelizmente, o novo regime deixou de reconhecer a especificidade do estatuto dos deficientes das Forças Armadas, agravando as dificuldades sentidas por esses cidadãos, designadamente no domínio da assistência medicamentosa.

Aplausos do CDS-PP.

O CDS-PP entende que, tratar-se de forma igual situações que são manifestamente diferentes, confundindo cidadãos que contraíram uma deficiência ao serviço da Pátria, no cumprimento do dever militar, numa guerra a que foram obrigados a ir, em cenários de elevada perigosidade, com os funcionários da Administração Pública,...

O Sr. Nuno Magalhães (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. João Rebelo (CDS-PP): — ... é não só flagrantemente injusto para com os deficientes das Forças Armadas como viola o próprio princípio da igualdade.

Os deficientes das Forças Armadas têm sentido, pela sua especificidade, necessidade de um apoio mais alargado no domínio da assistência na doença que torne mais efectiva e plena a sua integração social.

Para o meu partido, importa garantir aos referidos cidadãos o ressarcimento dos encargos com cuidados de saúde decorrentes de enfermidades mesmo que não relacionadas directamente com as lesões que

determinaram a deficiência, pois só assim o Estado português cumprirá integralmente o direito à reparação e à integração desses mesmos cidadãos.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. João Rebelo (CDS-PP): — Como todos sabem, a Lei n.º 53-B/2006 veio criar o indexante dos apoios sociais (IAS) e fixar as regras da sua actualização, bem como de actualização das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social. Com a entrada em vigor deste diploma, o IAS passou a constituir o referencial determinante da fixação, cálculo e actualização da generalidade dos apoios.

O CDS considera que existe um grupo de cidadãos beneficiários de prestações sociais fundadas na diminuição da sua capacidade geral de ganho, sofrida no cumprimento do dever, no cumprimento do serviço militar em ambiente especial de perigo, cujas situações justificam a fixação de um referencial distinto do IAS, mais favorável, no cálculo e actualização das aludidas prestações, espelhando a consideração que os valores morais e patrióticos por eles representados devem merecer por parte do Estado.

Aplausos do CDS-PP.

Em conformidade, justifica-se a existência de um regime excepcional — que a lei prevê — de indexação das prestações sociais de que são beneficiários os deficientes militares supracitados, designadamente o abono suplementar de invalidez e a prestação suplementar de invalidez, as quais devem ser novamente indexadas à retribuição mínima mensal garantida, dando assim cumprimento ao princípio da diferenciação positiva consagrado na lei.

Alguns Srs. Deputados poderão dizer que é pouco, pois estamos a falar de algumas dezenas de euros por ano ou por mês, mas para cidadãos que já têm tantas dificuldades e com prestações sociais tão baixas é muito importante que se regresses à antiga forma de definição dessa mesma situação.

Aplausos do CDS-PP.

Sr. Presidente, estas propostas também têm a ver com a própria credibilização do discurso político. Todas as altas figuras do Estado se têm pronunciado na ajuda que deve ser dada aos deficientes das Forças Armadas. Todos os antigos Presidentes da República já se pronunciaram a respeito desta mesma situação. Refiro-me, especificamente, ao ex-Presidente Ramalho Eanes, que falou também muitas vezes sobre esta situação, ao ex-Presidente Mário Soares, que abordou também esta questão, ao ex-Presidente Jorge Sampaio e também ao actual Presidente da República, que falou da dívida moral que o Estado tem em relação aos deficientes das Forças Armadas.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. João Rebelo (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostaria de deixar para último o discurso proferido por V. Ex.^a, aquando do aniversário da Associação dos Deficientes das Forças Armadas. É um discurso que nos deve a todos responsabilizar na nossa actuação, aqui, como parlamentares.

Dizia o Sr. Presidente da Assembleia da República: «É uma obrigação do Estado, acima de qualquer outra obrigação, no domínio da definição de uma política de saúde para área militar ou para a área civil, no domínio de uma hierarquização de prioridades, quanto a pensões de

sobrevivência e a pensões de deficiência, complementar adequadamente esta área.»

Dizia também o Dr. Jaime Gama: «A reforma do Estado social tem de trazer para esta área a noção clara de que se está verdadeiramente perante a excepção da excepções, ou seja, a prioridade das prioridades.»
Dizia ainda o Sr. Presidente: «Este é um ponto absolutamente claro.»

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. João Rebelo (CDS-PP): — Parece-me que, de facto, este é um ponto absolutamente claro que necessita de uma intervenção legislativa, e tomámos a responsabilidade de aqui o fazer.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para apresentar o projecto do Bloco de Esquerda, tem a palavra a Sr.^a Deputada Mariana Aiveca.

A Sr.^a Mariana Aiveca (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Uma saudação a todos os presentes, nomeadamente à Associação dos Deficientes das Forças Armadas.

A resolução que o Bloco de Esquerda aqui, hoje, apresenta tem como objectivo repor um conjunto de direitos que, desde 1976, foram atribuídos aos deficientes das Forças Armadas e, por outro lado, propor e implementar medidas que visem a plena reparação das consequências físicas e psicológicas resultantes da participação em cenários de guerra.

Quantos a esses direitos, 34 anos depois do 25 de Abril, uns foram retirados e outros estão claramente postos em causa, curiosamente, por um

Governo de maioria absoluta do Partido Socialista. O que significa que ninguém escapa às políticas de retirada de direitos por este Governo.

Também significa que o Partido Socialista demonstra um total desrespeito por cidadãos a quem o cumprimento obrigatório do serviço militar implicou a vivência do horror de uma guerra colonial injusta e que teve como base a opressão de outros povos.

As leis foram alteradas, em 2005, pelo Partido Socialista, nomeadamente quanto às questões da protecção social, mas nada justifica que a estes cidadãos não seja atribuída assistência médica e medicamentosa a 100%. Nada justifica que, por força da alteração substancial da legislação da segurança social, muitas pessoas, particularmente os deficientes das Forças Armadas, tenham visto a sua pensão reduzida em mais de 40 €. Nada justifica que uma lei de 1976 não tenha ainda sido regulamentada, o que permite que o apoio domiciliário não seja dado a estas pessoas, que hoje, por força também da idade, se vêem confrontadas com mais doenças do que as que trouxeram. Nada justifica os atrasos, em mais de 3 anos, dos processos de atribuição das reformas por invalidez, situação, aliás, que já mereceu um pronunciamento do Sr. Provedor de Justiça. Nada justifica a situação dos africanos que combateram por Portugal durante a guerra e que estão em Angola, em Moçambique e na Guiné sem acesso às reparações morais e materiais que lhes são devidas pelo Estado português.

Por isso mesmo, o Bloco de Esquerda apresenta aqui uma resolução que repõe não só todos os direitos que lhe foram retirados bem como a implementação de outros direitos.

Gostaria de lembrar que, em sede do Orçamento do Estado para 2008, o Bloco de Esquerda fez propostas, nomeadamente em sede da tributação do IRS, enquanto que o Partido Socialista veio a penalizar todas as pessoas com deficiência e também, por esta via, os deficientes das Forças Armadas. É este o contributo que queremos aqui deixar expresso à

Associação, a qual, por altura dos 34 anos da sua fundação, fez à frente desta Assembleia uma grande manifestação, que saudámos na altura e que voltamos a saudar. É uma luta legítima, justa, que o Bloco de Esquerda acompanha e, por isso, não ficamos arredados deste debate.

Aplausos do BE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Sónia Sanfona.

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, queria deixar uma saudação especial e um cumprimento respeitoso aos membros e representantes da Associação dos Deficientes das Forças Armadas Portuguesas, em meu nome e no da minha bancada.

Os projectos de lei n.^{os} 527/X e 528/X, do CDS-PP, dizem directamente respeito aos deficientes das Forças Armadas. Esta questão e aquelas que com os deficientes se relacionam têm sido, Sr.^{as} e Srs. Deputados, e devem continuar a ser, objecto de tratamento não demagógico e não partidarizado.

Relativamente a estas propostas, o próprio CDS afirmou desde o início que, mais do que valorizar partidariamente aquilo que estava a propor e as suas iniciativas legislativas, importava, independentemente disso, saber como era possível resolver os problemas que elas próprias consubstanciavam.

As propostas em análise, de uma forma ou de outra, pretendem uma discriminação positiva relativamente aos deficientes das Forças Armadas e fazem parte de um conjunto mais vasto de reivindicações que têm sido apresentadas — faça-se essa justiça — às mais variadas entidades, desde o Governo à própria Assembleia da República.

Esta discriminação positiva relativa aos deficientes das Forças Armadas justifica-se pelo facto de a sua deficiência ter surgido como consequência de um serviço prestado ao País, sendo por esse facto devido o reconhecimento moral e material que também nós assumimos. Esta simples particularidade torna-os sujeitos de um apoio que pode ir além do apoio genérico que todos os deficientes igualmente merecem.

Neste quadro se têm manifestado, como disse — e bem, aliás — o Sr. Deputado João Rebelo, as mais altas autoridades do Estado, cujas palavras não podem ser só de circunstância porque devem ser assumidas quando proferidas perante os próprios deficientes e em momentos particularmente simbólicos, uma força que não deve ser menosprezada, antes deve ter consagração legal quando as circunstâncias o permitam.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, para nós, trata-se de um imperativo e explicarei porquê.

O projecto de lei n.º 527/X, que institui um regime excepcional de indexação de prestações sociais dos deficientes das Forças Armadas, é um diploma que implica necessariamente a consagração em sede de Orçamento do Estado da dotação correspondente.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Claro!

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — Ora, como é sabido e o Governo não o tem escondido, antes pelo contrário, o esforço de consolidação orçamental e de contenção da despesa pública foi e está a ser conseguido à custa de um sacrifício pedido a todos os portugueses, repito, a todos os portugueses.

Vozes do PCP e do BE: — Nem a todos!

A Sr.^a Sónia Sanfona (PS): — E não obstante esse esforço ter dado resultados, a verdade é que não é possível, sob pena de hipotecar os resultados agora obtidos, inverter o rumo traçado nesta matéria.

Neste circunstancialismo e neste momento, não deixa, contudo, o Governo de manter o empenho, num quadro de realismo, a prosseguir um conjunto de políticas em prole daqueles que adquiriram uma deficiência ao serviço do seu País e aos quais o País deve reconhecimento moral e material.

Pela mesma ordem de razões, não existem neste momento condições de ordem financeira, mas também ao nível do aprofundamento e ponderação que julgamos dever ser efectuado quanto a uma situação de discriminação positiva, tendo o Governo optado por um quadro legal que visa a aproximação de regimes e a diminuição de regimes de excepção, para que tenha procedência o proposto nas iniciativas legislativas em apreço.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, não podendo deixar de ter presente as razões sobreditas, quer deixar claro, contudo, que não desistirá de encontrar uma solução ponderada e realista para aqueles que em nome de Portugal ficaram deficientes. Trata-se, para nós, de um imperativo de consciência e é o respeito pela nossa história que nos exige mais.

Termino, Sr. Presidente, com uma breve referência ao projecto de resolução do Bloco de Esquerda, apenas para dizer, tal como iniciei a minha intervenção, que, para nós, este é um assunto sério, importante e que deve ser tratado sem demagogias e sem partidarismos. Por esta razão, nada mais tenho a dizer relativamente ao projecto apresentado.

Aplausos do PS.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): - Ou seja, tenham paciência!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputado, em primeiro lugar, queria saudar, em nome do Grupo Parlamentar do PCP, os dirigentes associativos e os cidadãos deficientes das Forças Armadas que assistem a este debate.

Em segundo lugar, queria afirmar o nosso apoio e o nosso voto favorável a todas as iniciativas que hoje estão aqui em discussão, quer as iniciativas resolutivas quer as propostas legislativas que são aqui apresentadas.

Relativamente às duas medidas legislativas que são propostas, queria dizer que consideramos justíssimo que as pensões dos deficientes das Forças Armadas sejam indexadas ao salário mínimo nacional e não ao IAS, como é proposto. Também consideramos que é inteiramente justo que todas as despesas de saúde dos deficientes das Forças Armadas sejam suportadas integralmente, como eram e como deveriam ter continuado a ser.

Não faz sentido nenhum que se queira distinguir entre as despesas de saúde que decorrem da deficiência que foi adquirida, procurando retirar as outras, como se fosse separável, como se o indivíduo não fosse um todo e a sua saúde não tenha de ser integralmente cuidada e assegurada. Portanto, não apenas por razões de ordem prática mas por razões de princípio, do nosso ponto de vista, não faz qualquer sentido esta separação.

Agora, o que está aqui em causa é saber por que foi necessário que estas iniciativas legislativas aparecessem. Elas apareceram devido a uma medida absolutamente inaceitável que o Governo decidiu tomar, no ano 2005, lesando os deficientes das Forças Armadas no seu direito à saúde e no direito às pensões que auferiam.

Ora, obviamente, o que aqui está em causa é também um valor material e é um valor material não despiciente. Trata-se de lesar as pessoas na sua pensão, nos seus meios de sobrevivência e trata-se de lesar as pessoas no seu direito à saúde, impondo-lhes encargos que, em muitos casos, serão obviamente um peso muito considerável para os próprios cidadãos, reflectindo-se sobre os seus familiares.

Mas mais ainda do que a questão material, que é relevante, é o sinal negativo que estas medidas do Governo vieram dar, impondo-as a cidadãos que se tornaram deficientes, que adquiriram uma deficiência por terem sido obrigados a participar numa guerra injusta para a qual foram compelidos. Não foi uma escolha deles, foi uma inevitabilidade para eles, tendo-lhes causado deficiências irreversíveis.

Ora, o Estado português tem para com estes cidadãos uma dívida que não pode, em caso algum, alienar e não pode dar nenhum sinal de que o pretende fazer. Foi isso que aconteceu. Foi um sinal inaceitável, injusto e iníquo pretender lesar estes cidadãos, fazê-los pagar as consequências de uma crise financeira.

Não é verdade, temo-lo dito muitas vezes, que os sacrifícios impostos tenham sido para todos. Quem mais tem foi quem menos sofreu, se é que sofreu alguma coisa, se é que não beneficiou. Mas fazer os deficientes das Forças Armadas pagar a crise é absolutamente iníquo, inaceitável e não pode ser!

Portanto, apoiamos todas as iniciativas — temo-lo dito desde há muito tempo —, consideramos justíssimos todos os protestos que a Associação dos Deficientes das Forças Armadas têm vindo a desenvolver e sempre dissemos que apoiaríamos todas as iniciativas no sentido de repor a situação anterior a esta injustiça.

Estamos também chocados com a posição que o Partido Socialista aqui vem assumir, que é a de dizer: «Sim, senhor, o Estado tem uma dívida

para com estes cidadãos. O que acontece é que o Governo não quer pagar». Isto é absolutamente inaceitável!

O sacrifício imposto a estes cidadãos foi irreversível, ficou-lhes para a vida, com sofrimentos inenarráveis. O Estado não lhes pode impor mais sacrifícios do que esses e o que tem de fazer é honrar os compromissos inalienáveis que tem para com estes cidadãos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Gomes da Silva.

O Sr. Rui Gomes da Silva (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, diz-nos o nosso boletim que estamos a discutir matérias relativas à indexação de prestações sociais dos deficientes das Forças Armadas, à doença destes e à reparação dos seus direitos por participação em cenários de guerra.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, na verdade, o que esta Assembleia, hoje, aqui está a discutir é essencialmente a falta de consideração que este Governo tem para com os deficientes das Forças Armadas desde as medidas tomadas em 2005.

Os deficientes das Forças Armadas, alguns dos quais aqui presentes, e que saúdo, bem como a sua associação, adquiriram a sua deficiência, como outros Srs. Deputados já referiram, em circunstâncias que importa serem diferenciadas: ao serviço de Portugal e dos portugueses, numa guerra para a qual não tiveram opção de participação. A contenção orçamental e o controlo do défice não justificam a abolição de determinados princípios e valores de solidariedade nacional para com aqueles que serviram nas Forças Armadas de Portugal.

Mas, Srs. Deputados, foi isto que aconteceu. Foi este o caminho pelo qual o Governo optou, em 2005. O Governo retirou, por via orçamental, os benefícios fiscais aos cidadãos portadores de deficiência sem terem sido avaliados quaisquer novos mecanismos de compensação para fazer face às despesas extraordinárias a que são obrigados estes nossos concidadãos, para ultrapassar as muitas barreiras que se lhes impõem todos os dias, em todas as áreas da sua vida.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Rui Gomes da Silva (PSD): — Salientamos, em especial, o carácter indemnizatório das pensões atribuídas aos deficientes das Forças Armadas que, com este Governo, sofreram um agravamento tributário brutal.

O PSD apresentou, em 2007, uma série de alterações, em sede orçamental, com o objectivo de repor a situação fiscal dos deficientes das Forças Armadas, tendo em vista dois grandes objectivos: manter os direitos e os benefícios que estes possuíam na altura dos governos que então liderávamos e aprovar todas as alterações então propostas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, constatámos, então, na discussão desse mesmo orçamento, que todas essas propostas foram invariável e totalmente recusadas pelo Partido Socialista, pese embora alguma preocupação e algum desconforto visível por parte de alguns Deputados do Partido Socialista que connosco partilham o exercício de funções na Comissão de Defesa Nacional.

Vozes do PSD: — É uma vergonha!

O Sr. Rui Gomes da Silva (PSD): — Discutimos, hoje, três iniciativas legislativas, duas do CDS-PP e uma do Bloco de Esquerda, que merecem o nosso apoio por estarem em consonância com o que já propusemos e defendemos e que visam repor parte dos direitos e benefícios que foram retirados aos deficientes das Forças Armadas em nome do equilíbrio das finanças públicas, valor que prezamos mas que não assumimos como dogma absoluto.

Relembrando o aforismo popular, Srs. Deputados do Partido Socialista, que aqui representam o Governo do Partido Socialista, «os fins não justificam os meios». Esta é uma daquelas situações em que deverão ser encontradas outras soluções, que nos orgulhem enquanto Nação e que não passem por prejudicar os deficientes das Forças Armadas.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma segunda intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Rebelo.

O Sr. João Rebelo (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria de focar-me na intervenção da Sr.^a Deputada Sónia Sanfona, que foi muito promissora nos fundamentos mas muito decepcionante, depois, nas conclusões.

O Sr. Paulo Portas (CDS-PP): — Muito bem!

O Sr. João Rebelo (CDS-PP): — Lanço um repto ao Partido Socialista: votar favoravelmente as propostas do CDS-PP para, depois, em sede de comissão, as trabalhar.

Se percebi bem das palavras da Sr.^a Deputada, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista gostaria de trabalhar estas propostas e arranjar uma solução que corresponda e responda aos problemas e aos anseios dos deficientes das Forças Armadas. Poderá ter outra solução mas, se votar favoravelmente as nossas propostas, estaremos perfeitamente disponíveis para as discutir, em sede de especialidade. Aliás, foram apresentadas propostas de alteração, sugeridas pela Associação dos Deficientes das Forças Armadas, que também gostaríamos de incluir para melhorar o projecto. É este o repto que lanço ao Partido Socialista.

Sr.^{as} e Srs. Deputados do Partido Socialista: o Partido Socialista fala tanto do 25 de Abril e das coisas boas que o 25 de Abril trouxe para a democracia e para a liberdade que não pode «passar uma esponja» sobre isto e esquecer as pessoas que mais precisam dessas boas coisas que o 25 de Abril trouxe.

O Partido Socialista não se pode esquecer — também está no seu ADN — esta questão relativa aos deficientes das Forças Armadas. Parte da legislação que existe foi feita durante os governos do Eng.^o António Guterres. As alterações feitas em 2005 e 2006 vão contra essas mesmas leis feitas em 1996 e 1997. Portanto, lanço um apelo à bancada do Partido Socialista no sentido de regressar às origens dos seus valores nesta matéria, porque votar contra estas propostas significa negar aos deficientes das Forças Armadas direitos de que eles necessitam e a que têm, de facto, direito.

Aplausos do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Sr.^{as} e Srs. Deputados, vamos, agora, passar ao ponto de seguinte da nossa ordem do dia, que é a apreciação, na generalidade, dos projectos de lei n.^{os} 521/X — Altera os requisitos para a

atribuição e as condições do complemento solidário para idosos e simplifica o acesso a esta prestação (BE) e 554/X — Alteração ao complemento solidário para idosos por forma a simplificar e alargar a sua concessão (PCP).

Para apresentar o projecto do Bloco de Esquerda, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Pinto.

A Sr.^a Helena Pinto (BE): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, os idosos e as idosas são quem regista a maior taxa de risco de pobreza. Sabemos, também, por outro lado, que o limiar da pobreza oficial — e vamos situá-lo desde já nos 400 euros — tem um impacto muito próprio nos idosos, população especialmente vulnerável e que, por isso mesmo, tem despesas superiores.

O complemento solidário para idosos, uma medida emblemática do Governo do Partido Socialista, é uma boa medida de política social, e o Bloco de Esquerda não tem qualquer problema em afirmá-lo. Porém, é preciso dizer que se trata de uma medida de política social incompleta e tímida e é isso mesmo que queremos debater.

Vejamos: o universo de beneficiários do CSI a atingir estava estimado pelo próprio Governo em 400 000 idosos. Porém, estamos, neste momento, com cerca de 90 000 beneficiários, que correspondem a muito mais de 500 000 pedidos de informação e atendimentos.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, temos de nos questionar sobre o que é que falhou nesta medida, que não está de acordo com nenhum dos diagnósticos.

A primeira marca que ficou associada a esta medida social foi o excesso de burocracia, tendo o Governo sido obrigado a recuar nesta matéria, como sabemos, com as últimas portarias, simplificando a forma de acesso. Fez bem o Governo. Fez mal ao introduzir tanta burocracia, no início, mas agora fez bem! Mas ficou por aqui e não corrigiu os aspectos

injustos que se mantêm no complemento solidário para idosos e que impedem verdadeiramente o combate à pobreza e o insucesso da própria medida.

Por isso, o Bloco de Esquerda propõe que a atribuição do CSI deixe de depender do rendimento do agregado fiscal dos filhos. É um princípio que vai de acordo com a autonomia dos idosos e, se o princípio é o de que ninguém viva abaixo do limiar de pobreza, ele tem de ser aplicado individualmente e tendo em consideração os próprios idosos e não o agregado fiscal dos seus filhos. É preciso acabar de vez com a ignomínia de os idosos terem de levar os próprios filhos a tribunal, através de um processo.

Outra das propostas do BE é no sentido de deixar de ser considerado o valor da comparticipação da segurança social em situações de institucionalização. Isso não faz sentido quando as situações da habitação não entram para a própria prestação! Por que é que, no caso concreto de estar numa instituição, passa a contar?

Por isso, Sr.^{as} e Srs. Deputados, fica o desafio ao Partido Socialista: ir até ao fim com essa prestação social.

Aplausos do BE.